

PORTARIA Nº 079/2014

(DOC TCE-MT de 11.06.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

CONSIDERANDO que o Relator das Contas Anuais de Governo, exercício 2013, o Conselheiro Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida solicitou o usufruto de férias no período previsto para a Apreciação das Contas,

CONSIDERANDO que por sorteio eletrônico foi designado, um novo Relator, sendo atribuído à Relatoria do Conselheiro Humberto Melo Bosaipo, que está sendo substituído pelo Conselheiro Substituto Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira,

CONSIDERANDO que o cronograma dos prazos para conclusão das fases de instrução processual estipulados na Portaria nº 031, de 12.03.2014, alterada pela Portaria nº 053, de 07.05.2014, prevê a apreciação das Contas no dia 16.06.2014,

CONSIDERANDO que o prazo concedido a essa Relatoria é exíguo, pois, contabilizando-o a partir do sorteio (10.06.2014), é de apenas 06 (seis) dias, dentre os quais haverá um dia de funcionamento especial no tribunal de Contas (12.06.2014), que será das 08h às 13h, conforme Portaria nº 062, de 23.05.2014, e outro, que será ponto facultativo (13.06.2014), conforme Portaria nº 004, de 13.01.2014,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo para a Apreciação das Contas Anuais de Governo, exercício 2013, previsto na Portaria nº 053, de 07.05.2014, publicada no Diário Oficial de Contas em 07.05.2014, para o dia 27.06.2014, às 15h.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de junho de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente